



COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA.

Sociedade limitada, em fase operacional
CNPJ nº 47.192.752/0001-65
Rua Padre Adelino, nº 333, Quarta Parada,
CEP 03303-000 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de
R\$ 140.000.000,00
(cento e quarenta milhões de reais)

Código ISIN: BRCHEPNCM008

1. VALORES MOBILIÁRIOS OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob n.º 47.192.752/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.203.327.194 ("**Emitente**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300335791, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("**Bradesco BBI**" ou "**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**") na presente data, qual seja 15 de outubro de 2024, comunicar, nos termos do disposto nos artigos 67, parágrafo 2º e artigo 69, ambos da Resolução da CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a modificação do cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da oferta pública de distribuição primária de 140.000 (cento e quarenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("**Notas Comerciais**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão emitidas nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CEMA Hospital Especializado Ltda.*" celebrado em 08 de outubro de 2024 entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de



Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.014.373 (“**Agente Fiduciário**”), a **INAL INTERAUDIOVISÃO, LABORATÓRIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrita no CNPJ sob o nº 56.785.793/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.314.123 (“**Holding Inal**”); o Sr. **GUIDO AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.897.254 SSP/SP, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o nº 570.430.198-34 (“**Guido**”); o Sr. **ANTONIO AQUINO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.769.047 SSP/SP, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrito CPF sob o nº 570.349.748-53 (“**Antonio**”); o Sr. **ROBERTO AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.637.742 SSP/SP, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrito no CPF sob o nº 687.960.998-87 (“**Roberto**”); o Sr. **GUIDO AQUINO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.915.858-X SSP/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Tomas Carvalhal, nº 637, apto 211, Paraíso, CEP 04006-001, inscrito no CPF sob o nº 257.204.518-46 (“**Júnior**”); o Sr. **GIANCARLO AQUINO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.915.859-1 SSP/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, nº 633, apto 102, Paraíso, CEP 04002-003, inscrito no CPF sob o nº 274.623.038-09 (“**Giancarlo**”); e o Sr. **GIULIANO AQUINO**, brasileiro, união estável sob regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.981.758-3 SSP/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, na Rua Barão de Castro Lima, nº 270, apto 215, Real Parque – Morumbi, inscrito no CPF sob o nº 292.173.638-12 (“**Giuliano**” e, em conjunto com Guido, Antonio, Roberto, Júnior e Giancarlo, os “**Fiadores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com a Holding Inal, os “**Fiadores**” e, em conjunto com a Emitente e o Agente Fiduciário, as “**Partes**”) (“**Termo de Emissão**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, o montante total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), as quais serão distribuídas pelo Coordenador Líder sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Tendo em vista a alteração acima descrita, segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta atualizado, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	09/10/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	09/10/2024



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	16/10/2024
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	16/10/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início	16/10/2024
6	Data Estimada para Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	17/10/2024
7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá poder ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

3. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do aviso ao mercado, do anúncio de início, do anúncio de encerramento, de eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) EMITENTE

Website: <https://www.cemahospital.com.br/relacionamento-com-investidor/>

(ii) COORDENADOR LÍDER

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, rolar a página até a lista “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar, dentre as opções, “Notas Comerciais”, rolar até encontrar “Cema Hospital” e, então localizar o documento desejado).

(iii) CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas em Análise”, clicar na linha “Notas Comerciais” e “Cema Hospital Especializado Ltda.” e, então, localizar o documento desejado).

(iv) B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website, acessar “Ofertas em



andamento”, depois clicar “Empresas” e “Cema Hospital Especializado Ltda.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º E 26, INCISO X, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

COORDENADOR LÍDER
 **bradesco bbi**